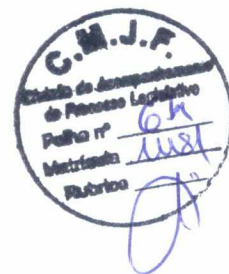




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Dr. Antônio Aguiar



EMENDA ADITIVA nº _____ 2019

APROVADO
EM 21/11/19
LUIZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE

Art. 3º.

V – Quando o contribuinte perder o prazo para renovação deverá solicitar nova concessão.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2019.

DR. ANTONIO AGUIAR
VEREADOR MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Gabinete do Vereador Dr. Antônio Aguiar



EMENDA ADITIVA nº _____ 2019

APROVADO
EM 21/11/19
LUIZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE

Art. 4º.

§ único: Deverá ser comunicado pelo órgão certificador a SF/SSR/DRI quando houver o cancelamento da certificação para fins de cessação do benefício.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2019.

DR. ANTONIO AGUIAR
VEREADOR MDB

Rua Halfeld, 955 Sala 304 – Fone: (32) 3313-4716
36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil

Home Page: www.camarajf.mg.gov.br

e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br